



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

242

PORTARIA Nº 240/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

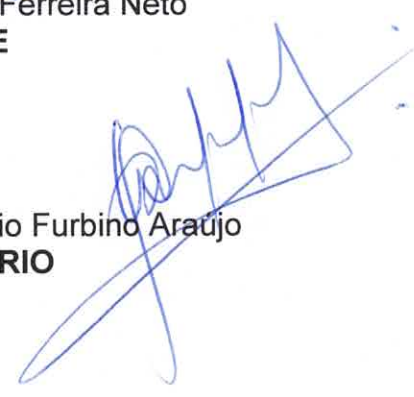
I - designar, nesta data, a servidora ANDREIA ADÃO NICOLE CASAGRANDE, matrícula 299-2, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo V, à função gratificada de REVISORA DE TEXTO, de que trata o anexo IX da Lei 2.425, de 28 de março de 2008.

II – a servidora designada fará jus à gratificação remunerada correspondente a 30% (trinta por cento) do Nível XV, constante do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, no período em que desempenhar tal função, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 2.425/2008, com a redação dada pela Lei nº 3.164/2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de maio de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO

José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO